



Demonstrações Financeiras 2023/1

**Sicredi Ceará - Cooperativa de Crédito do
Estado do Ceará**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**





Demonstrações Financeiras 2023/1

Sicredi Ceará - Cooperativa de Crédito do Estado do Ceará

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 25/08/2023, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Eduardo Demes Da Cruz
Diretor Executivo
CPF: 521.121.013-15

Francisco Walter Frota de Paiva
Diretor de Operações
CPF: 073.312.903-04

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20



Relatório da Administração



Somos o
Sicredi

*A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil*

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de gestão que valoriza a participação dos seus associados, que exercem o papel de donos do negócio.

Mantemos firme nosso compromisso de contribuir com a atividade econômica das comunidades, considerando suas diferentes realidades e necessidades, buscando constantemente criar oportunidades de conexão entre associados e as mais novas tendências tecnológicas, estimulando a geração de renda e o desenvolvimento econômico e social local, com o propósito de ter cada dia uma sociedade mais próspera, inclusiva e sustentável.



Temos porte e presença nacional

- Estamos em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **1,8 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Mais de **7 milhões** de associados
- Mais de **2,5 mil** agências e pontas de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- | | | | |
|------------------|-----------------|----------------------|----------------------|
| • Conta corrente | • Investimentos | • Consórcios | • Conta 100% digital |
| • Cartões | • Seguros | • Máquina de cartões | • E muito mais |

Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera.

Serviços financeiros com foco nas pessoas

Com mais de 300 produtos e serviços, apoiamos os nossos associados. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região. Assim, impactamos positivamente a comunidade, estimulando a geração de renda e o crescimento sustentável. Nossos associados são os verdadeiros donos do negócio, com direito a participação nos resultados e nas decisões das cooperativas por meio de voto.

Tradição em inovar

Somos pioneiros do cooperativismo de crédito no Brasil e atuamos a partir da associação voluntária de pessoas em torno de um objetivo comum. Nossa modelo de negócio é centenário e ao mesmo tempo atual, pois é baseado na cooperação entre as pessoas e no interesse pela comunidade. Acreditamos que as soluções digitais são aliadas na difusão do cooperativismo de crédito.

Solidez e segurança

Nossos indicadores financeiros têm apresentado consecutivos resultados positivos. Somos regulamentados pelo Banco Central do Brasil e temos os mesmos mecanismos de segurança que as demais instituições financeiras convencionais. Contamos com uma série de instrumentos que garantem segurança e confiabilidade aos investimentos dos nossos associados.

Atuação para uma sociedade mais próspera

A sustentabilidade é um dos principais pilares do modelo de atuação do Sicredi, por isso, somos signatários do Pacto Global da ONU. Estudos comprovam que a atuação de uma cooperativa de crédito gera impacto positivo em fatores como PIB, geração de empregos e renda. Também mostram que as cooperativas de crédito têm capacidade maior de abrir agências em municípios com menos habitantes e PIB menor, quando comparadas aos bancos tradicionais, promovendo mais acesso da população à soluções financeiras.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÉS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA CRESCE

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AA – Fitch
AAA – Moody's
AAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2022 fomos reconhecidos como a 4ª melhor Instituição Financeira em ranking divulgado pela Revista Forbes, mesma que nos cita como a melhor instituição financeira do Brasil no atendimento físico e digital.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Sicredi Ceará - Cooperativa de Crédito do Estado do Ceará
CNPJ/MF nº 72.257.793/0001-30

ATIVO		30/06/2023	31/12/2022	PASSIVO		30/06/2023	31/12/2022
ATIVO		1.340.230	1.323.160	PASSIVO		1.161.909	1.143.327
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	3.827	6.984	DEPÓSITOS	(Nota 11)	1.023.210	1.008.911
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.372.220	1.357.101	Depósitos à vista		166.916	161.272
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	247.143	135.010	Depósitos interfinanceiros		1.626	1.569
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	18.888	28.335	Depósitos a prazo		854.668	846.070
Centralização financeira	(Nota 04)	483.141	542.950	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		45.060	38.993
Relações interfinanceiras ativas		7.483	318	Relações interfinanceiras	(Nota 12)	41.791	33.484
Operações de crédito	(Nota 07)	540.889	575.719	Obrigações por empréstimos	(Nota 13)	1.953	4.758
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	74.676	74.769	Outros passivos financeiros	(Nota 14)	1.316	751
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(59.172)	(63.252)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	6.365	6.251
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	8.695	7.483	OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	87.274	89.172
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	13.448	13.649				
INTANGÍVEL	(Nota 10)	1.212	1.195	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	178.321	179.833
				CAPITAL SOCIAL		151.002	153.169
				RESERVAS DE SOBRAS		24.134	23.131
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		3.185	3.533
TOTAL DO ATIVO		1.340.230	1.323.160	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.340.230	1.323.160

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Sicredi Ceará - Cooperativa de Crédito do Estado do Ceará
CNPJ/MF nº 72.257.793/0001-30

Descrição das contas	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	106.492	71.409
Operações de crédito	(Nota 07)	61.557
Resultado de títulos e valores mobiliários	8.742	6.413
Ingressos de depósitos intercooperativos	36.193	22.689
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(78.555)	(45.462)
Operações de captação no mercado	(Nota 18)	(53.426)
Operações de empréstimos e repasses	(2.559)	(363)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(22.570)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	27.937	25.947
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/Dispêndios e despesas operacionais	(23.605)	(17.254)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 19)	11.226
Rendas de tarifas bancárias	3.224	2.457
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 20)	(16.531)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 21)	(15.773)
Dispêndios e despesas tributárias	(120)	(146)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 22)	3.868
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 23)	(9.499)
RESULTADO OPERACIONAL	4.332	8.693
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	4.332	8.693
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(33)	-
Provisão para Imposto de Renda	(16)	-
Provisão para Contribuição Social	(17)	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(111)	(111)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	4.188	8.582

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de Reais)

Sicredi Ceará - Cooperativa de Crédito do Estado do Ceará
 CNPJ/MF nº 72.257.793/0001-30

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	105.012	33.534	9.425	147.971
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(9.369)	(9.369)
Outras destinações	-	-	(56)	(56)
Capital de associados				
Aumento de capital	7.342	-	-	7.342
Baixas de capital	(3.927)	-	-	(3.927)
Reversões de reservas				
Resultado do período	-	-	8.582	8.582
Saldos no fim do semestre em 30/06/2022	108.427	33.534	8.582	150.543
Mutações do Semestre	3.415	-	(843)	2.572
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	153.169	23.131	3.533	179.833
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(3.510)	(3.510)
Outras destinações	-	-	(23)	(23)
Capital de associados				
Aumento de capital	6.939	-	-	6.939
Baixas de capital	(9.106)	-	-	(9.106)
Reversões de reservas				
Resultado do período	-	1.003	(1.003)	-
Saldos no fim do semestre em 30/06/2023	151.002	24.134	3.185	178.321
Mutações do Semestre	(2.167)	1.003	(348)	(1.512)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Sicredi Ceará - Cooperativa de Crédito do Estado do Ceará
CNPJ/MF nº 72.257.793/0001-30

	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	27.980	20.615
Resultado do semestre/exercício	4.188	8.582
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	23.792	12.033
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	22.570	11.070
Depreciação e amortização	1.136	758
Baixas do ativo permanente	23	55
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	63	150
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(84.271)	(78.090)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(112.133)	(85.010)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	9.447	-
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(7.165)	(6.020)
(Aumento) Redução em operações de crédito	8.180	(7.426)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	8.307	10.132
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	93	(7.328)
(Aumento) em outros ativos	(1.212)	(781)
Aumento em depósitos	14.299	13.101
Aumento em passivos financeiros	565	268
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(2.805)	-
Absorção de dispêndios pelo FATES	(605)	(270)
(Redução) Aumento em outros passivos	(1.242)	5.244
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(56.291)	(57.475)
Aquisição de imobilizado de uso	(744)	(818)
Aplicações no intangível	(231)	(146)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(975)	(964)
Integralização de capital	6.939	7.342
Baixa de capital	(9.106)	(3.927)
Distribuição de Sobras	(3.533)	(9.425)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(5.700)	(6.010)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(62.966)	(64.449)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	549.934	497.847
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	486.968	433.398

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Sicredi Ceará - Cooperativa de Crédito do Estado do Ceará
CNPJ/MF nº 72.257.793/0001-30

	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022
Resultado líquido do exercício	4.188	8.582
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente atribuível	4.188	8.582

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sicredi Ceará - Cooperativa de Crédito do Estado do Ceará ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Nordeste - Central Sicredi Nordeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 14/04/1993 e sede situada na Avenida Dom Luís, 300, na cidade de Fortaleza - Ceará. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.564 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 25 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (mil) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

Conforme o disposto na Resolução BCB nº 2/20 no Art. 2, parágrafo 4º, as demonstrações financeiras semestrais relativas aos semestres findos em 30 de junho, podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos a seguir as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

- I. Operações de crédito (composição das operações segregada por setor de atividades e faixas de vencimento e concentração das operações);
- II. Outros ativos (movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens);
- III. Obrigações por repasses;
- IV. Patrimônio líquido (juros ao capital, destinações, resultados acumulados);
- V. Sicredi fundo garantidor;
- VI. Imposto de renda e contribuição social;
- VII. Transações com partes relacionadas;
- VIII. Resultado não recorrente;
- IX. Índices de basílica e de imobilização;
- X. Seguros contratados; e
- XI. Outras informações.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 25 de agosto de 2023. (Conforme a data do e-mail de autorização das Demonstrações).

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No semestre findo em 30 de junho de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 144 (junho de 2022 - R\$ (136)) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expresas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	3.827	6.984
Centralização financeira	483.141	542.950
Total	486.968	549.934

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	30/06/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	-	-	-	-	90.794
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	167.824	79.319	247.143	44.216
Total	-	167.824	79.319	247.143	135.010
Total circulante				167.824	122.591
Total não circulante				79.319	12.419

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa (operações de hedge) e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	30/06/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - CPR	851	3.139	3.029	7.019	3.964
Participações de Cooperativas	-	-	11.869	11.869	24.371
Total	851	3.139	14.898	18.888	28.335
Total circulante				3.990	1.998
Total não circulante				14.898	26.337

A partir de julho de 2022 o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passam a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2023	31/12/2022
Sicredi Participações S.A.	2.823	2.823
Sicredi Fundos Garantidores	3	3
Cooperativa Central Sicredi Nordeste	9.039	21.541
Outros	4	4
Total	11.869	24.371

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	30/06/2023				31/12/2022	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	18.577	64.848	97.876	184.880	366.181	#####
Financiamentos	2.355	18.226	48.923	103.355	172.859	####
Financiamentos habitacionais	-	34	67	1.748	1.849	1.516
Total das operações de crédito	20.932	83.108	146.866	289.983	540.889	#####
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	48.487	19.885	130	68.502	67.238
Total de outros créditos	-	48.487	19.885	130	68.502	67.238
Carteira total	20.932	131.595	166.751	290.113	609.391	#####
Total circulante					319.278	337.558
Total não circulante					290.113	305.399

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
AA	-	6.283	8.404	-	-
A	0,50	298.010	302.722	1.490	1.514
B	1,00	130.277	152.525	1.304	1.526
C	3,00	69.399	72.334	2.082	2.170
D	10,00	33.108	33.576	3.311	3.358
E	30,00	18.528	15.635	5.558	4.690
F	50,00	10.334	11.407	5.167	5.704
G	70,00	10.639	6.878	7.447	4.814
H	100,00	32.813	39.476	32.813	39.476
Total		609.391	642.957	59.172	63.252

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 15.696 (dezembro de 2022 - R\$ 18.222) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 24). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 223 (dezembro de 2022 - R\$ 166) conforme Nota 14.

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2023	30/06/2022	31/12/2022
Saldo inicial	63.252	16.964	16.964
Constituição de provisão	33.186	15.615	34.545
Reversão de provisão	(10.616)	(4.545)	(11.286)
Movimento da provisão para perdas no resultado	22.570	11.070	23.259
Movimentação de baixados para prejuízo	(26.650)	(4.325)	23.029
Saldo final	59.172	23.709	63.252

d) Resultado com operações de crédito:

	30/06/2023	30/06/2022
Empréstimos e títulos descontados	43.257	32.847
Financiamentos	17.178	8.953
Financiamentos habitacionais	110	5
Subtotal	60.545	41.805
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	1.012	502
Total	61.557	42.307

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	68.502	67.238
Rendas a receber	1.847	3.100
Transações com cartão de crédito	3.263	3.466
Devedores por depósitos em garantia (Nota 15)	1.064	965
Total	74.676	74.769
Total circulante	73.482	73.715
Total não circulante	1.194	1.054

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	(1)	181
Adiantamentos e antecipações salariais	592	132
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	42	77
Adiantamentos para Confederação Sicredi	808	400
Impostos e contribuições a compensar	97	56
Pendências a regularizar	449	371
Valores a receber Portabilidades	-	3
Valores a receber SFG	2	79
Outros	130	70
Total circulante	2.119	1.369
Outros valores e bens	6.576	6.114
Total não circulante	6.576	6.114
Total	8.695	7.483

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a alguns casos em que houve pagamento indevido de valores de INSS decorrente de estornos de notas fiscais que possuam retenção de INSS ou situações de reprocessamentos da folha de pagamento. Ambos os casos serão compensados através da PER/DOMPweb.

a) Outros valores e bens

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	6.668	6.766
Imóveis	6.668	6.668
Veículos e afins	-	98
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos	(600)	(600)
Despesas antecipadas	507	129
Total	6.575	6.295

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2023			31/12/2022
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	25.415	(11.967)	13.448	13.649
Imobilizações em curso	-	2.401	-	2.401	3.069
Terrenos	-	1.245	-	1.245	1.245
Edificações	4%	3.559	(1.248)	2.311	2.382
Instalações	10%	4.012	(3.515)	497	510
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	4.283	(1.060)	3.223	2.756
Móveis e equipamentos	10%	3.947	(2.137)	1.810	1.725
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	1.498	(742)	756	742
Equipamentos de processamento de dados	20%	4.414	(3.213)	1.201	1.211
Veículos	20%	56	(52)	4	9
Intangível		4.147	(2.935)	1.212	1.195
Investimentos Confederação	20%	1.784	(618)	1.166	1.145
Outros ativos intangíveis	20%	2.363	(2.317)	46	50

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	30/06/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	166.916	-	-	166.916	#####
Depósitos interfinanceiros	-	-	1.626	1.626	1.569
Depósitos a prazo	26.984	57.739	769.945	854.668	#####
Total	193.900	57.739	771.571	1.023.210	#####
Total circulante				251.639	233.612
Total não circulante				771.571	775.297

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Repasses interfinanceiros	34.943	33.484
Recebimentos e pagamentos a liquidar	6.848	-
Total	41.791	33.484

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	30/06/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	1.645	5.209	3.959	10.813	7.839
Total - Recursos do Crédito Rural	1.645	5.209	3.959	10.813	7.839
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	420	3.386	20.324	24.130	25.645
Total - Outros Recursos	420	3.386	20.324	24.130	25.645
Total	2.065	8.595	24.283	34.943	33.484
Total circulante				10.660	6.388
Total não circulante				24.283	27.096

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 13,15% a.a. com vencimentos até 09/05/2026, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	30/06/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Cooperativa Central Sicredi Nordeste	912	-	-	912	3.568
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	318	723	1.041	1.190
Total	912	318	723	1.953	4.758
Total circulante				1.230	3.890
Total não circulante				723	868

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pela Cooperativa Central, operam com uma taxa até 9,51% a.a. com vencimento até 02/08/2023.

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Provisão para garantias financeiras prestadas	102	69
Recursos em trânsito de terceiros	1.093	585
Total circulante	1.195	654
Provisão para garantias financeiras prestadas	121	97
Total não circulante	121	97
Total	1.316	751

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2023	31/12/2022
Cível	Provável	2.919	2.925
Tributária	Provável	3.446	3.326
Total não circulante		6.365	6.251

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	30/06/2023
Cível	2.925	27	(33)	2.919
Tributária	3.326	120	-	3.446
Total não circulante	6.251	147	(33)	6.365

Em 30 de junho de 2023, a Cooperativa possui provisão para contingências tributárias no montante de R\$ 3.376 (em dezembro de 2022 - R\$ 3.326) em ações que discutem a legalidade da cobrança do imposto de renda sobre juros ao capital e sobre sobras. Este montante é retido dos associados e depositado em juízo, dessa forma não impacta o resultado da cooperativa.

Em 30 de junho de 2023, a Cooperativa possuía 8 processos de natureza cível, 1 processos de natureza tributária e 2 processos de natureza trabalhista cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 469, R\$ 403 e R\$ 96 respectivamente. Em dezembro de 2022 os valores eram os seguintes: R\$ 29 cível, R\$ 0 tributária e R\$ 0 trabalhista.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 1.064 (dezembro de 2022 - R\$ 966), registrados na rubrica de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Transações com cartões de crédito	70.887	70.819
Provisão para pagamentos a efetuar	3.568	3.442
Cotas de capital a pagar	6.978	8.490
Provisão para participações nos lucros	-	157
Fundo de assistência técnica, educacional e social	901	1.506
Impostos e contribuições a recolher	1.409	1.532
Credores diversos	2.240	1.693
Credores por recursos a liberar vendedores de imóveis	-	398
Cobrança e arrecadação de tributos	217	175
Pendências a regularizar	1.074	960
Total	87.274	89.172
Total circulante	87.274	89.172
Total não circulante	-	-

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

Em 2023 as propostas de crédito imobiliário passaram a ser vinculadas diretamente à carteira das cooperativas ao invés do Banco Sicredi. Na conta são registrados os valores de recursos a liberar aos vendedores, referentes aos contratos do imobiliário.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital social	151.002	153.169
Total de associados	35.560	33.704

Em 30 de junho de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ -2.167 (junho de 2022 – R\$ 3.415), sendo R\$ 6.939 (junho de 2022 – R\$ 7.342), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 9.106 (junho de 2022 – R\$ 3.927).

NOTA 18 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

	30/06/2023	30/06/2022
Depósitos interfinanceiros	65	28
Depósitos de aviso prévio	6	6
Depósitos a prazo	52.596	33.406
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	759	589
Total	53.426	34.029

NOTA 19 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2023	30/06/2022
Cartões	4.687	3.197
Cobrança	1.386	994
Comissões	2	78
Consórcios	721	381
Convênios	153	153
Distribuição de produtos e serviços bancários	1.337	589
Processamento da compensação	16	14
Seguros	948	552
Taxas e tarifas	571	457
Serviços de pagamento	24	50
Antecipação de recebíveis	1.271	358
Outros serviços	110	103
Total	11.226	6.926

NOTA 20 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2023	30/06/2022
Remuneração	9.991	8.368
Benefícios	3.357	2.658
Encargos sociais	3.163	2.504
Treinamentos	20	7
Total	16.531	13.537

NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2023	30/06/2022
Água, energia e gás	316	299
Aluguéis	1.391	993
Comunicação	708	484
Manutenção e conservação	837	626
Material de expediente	188	162
Processamento dados	1.315	727
Propaganda e publicidade	612	327
Promoções e relações públicas	1.157	517
Serviços do sistema financeiro	1.009	775
Assessoria e consultoria	41	33
Auditória externa	4	-
Serviços jurídicos	-	-
Serviços de terceiros	433	378
Serviços de técnicos especializados	2.208	1.309
Serviços de vigilância e segurança	882	556
Serviços de transportes	1.086	707
Depreciação	921	670
Amortização (Rateio Confederação)	211	84
Amortização outros ativos intangíveis	4	4
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	605	270
Emolumentos e taxas diversas	706	283
Ressarcimento tarifas	83	28
Seguros	33	17
Outras despesas administrativas	1.023	408
Total	15.773	9.662

NOTA 22 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2023	30/06/2022
Absorção de dispêndios - FATES	605	270
Lucros na alienação de valores e bens	25	-
Recuperação de encargos e despesas	303	122
Reversão de provisões operacionais	268	162
Reversão de provisões impostos folha	367	257
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	72	22
Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 15)	33	6
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	393	341
Juros ao capital - Central Sicredi Nordeste	1.302	972
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	232	172
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	131	152
Outras rendas operacionais	137	70
Total	3.868	2.546

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2023	30/06/2022
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.051	304
Contribuições Cooperativistas	145	99
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	130	102
Contribuição Confederação Sicredi	3.071	2.030
Cooperativa Central Sicredi Nordeste	638	531
Prejuízo na alienação de valores e bens	14	-
Provisões para garantias financeiras prestadas	129	31
Provisões para passivos contingentes (Nota 15)	96	155
Outras provisões operacionais	474	388
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	1.684	1.206
Risco operacional	279	107
Juros e comissões	8	325
Tarifa serviços folha pagamento servidores	15	13
Distribuição de produtos e serviços bancários	179	40
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	425	293
Outras despesas operacionais	1.161	214
Total	9.499	5.838

NOTA 24 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	30/06/2023	31/12/2022
Beneficiários de garantias prestadas	15.696	18.222
Total	15.696	18.222

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 25 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de perdas operacionais;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Relatório das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 26 – OUTRAS INFORMAÇÕES

I) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração das Cooperativas Singulares durante o exercício de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

a) Resumo do Plano de Implementação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo, etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade”.

Eduardo Demes Da Cruz
Diretor Executivo
CPF: 521.121.013-15

Francisco Walter Frota de Paiva
Diretor de Operações
CPF: 073.312.903-04

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20